



Registrado  
sob o n.º 3145  
17-5-912



Copiado com a me  
lha e copias de que  
a cobertura de vidro  
na lajeantada das pare  
de modo a estabelecer  
ventilacão permanente.  
isto em Camera, 76-V-912

J. Diaz

A sua  
Camara

8 J.º

M.ª

R

Augusto de Almeida e  
Laura mestre d'obras residente  
a rua da Rebeloira n.º 63, está en-  
carregado de no predio n.º 150 da  
rua das Alheradores pretecente  
au Sr Domingos Marques de  
Castro, de substituir a actual co-  
bertura, de madeira e telha, do  
pateo do referido predio, por au-  
tra de armadura de ferro e vi-  
vros, ficando esta levantada, <sup>na</sup>  
do respaldo das tres paredes, para  
assim eliminar e arejar o dito  
pateo; e modificar o lanço da es-  
cada que do pavimento terreo dá  
au segundo pavimento; tudo  
em harmonia com as desenhos  
a cor vermelha que junto envia

pede a V.ª Ex.ª se digne  
conceder-lhe a licença

parto 13 maio de 1912 e doze

Augusto d'Almeida e Laura

Licença 76. 689  
do 23 de Maio de 1912

R.E.  
PARTICAO  
no 963  
5-912



O abaixo assignado Augusto de Almeida e Souza, mestre d'obras residente á rua da Beboleira n.º 63, declara assumir a responsabilidade na seguranga dos operarios, na execucao das obras constantes n'este requerimento, conforme o respectivo regulamento. Porto 13 de maio de 1912 e dope.

Augusto d' Almeida - Souza

Reconheço a assignatura supra

Porto, 13 de Maio de 1912  
Requisito res.



Alcornoque

Recebu



444  
Hw

Registo { N.º 263 R.E.  
Data 13-5-912

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *27700 modificação de cobertura e es- cada*

Requerente: *Augusto Almeida e Souza*  
Morada:  
Situação da obra: *rua dos 97 bereadores 15.º*  
Responsavel: *o req.º (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz, ficando bem exarado na licença que a cobertura de vidro fica levantada de modo de modo a estabelecer ventilação permanente*

14-V-912  
*Maximiano Barbosa*

*Prop. def. em termos da informação*  
15-5-912  
*Camara*



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Augusto d'Almeida e Souza*

para que possa substituir, por uma lanterna de ferro e vidro, a cobertura de madeira e telha, no pateo do prédio n.º 150 da rua dos Mercadores, pertencente a Domingos Marques de Castro, assim como para modificar a banca da escaleta que do pavimento térreo dá acesso ao segundo pavimento, conforme indica no desenho que lhe foi aprovado em 16 do corrente, com tanto que a cobertura de vidro fique levantada das paredes de modo a estabelecer ventilação permanente.

Porto e Paços do Concelho, 23 de Maio de 1912

*Arnaldo Gonçalves Barbosa*  
*Engenheiro* pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.  
PRESIDENTE,

*a) F. Xavier Estêves*

Emolumentos para a Camara

*mil* réis.

*1/2*

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *1/2* réis, conforme a guia n.º